



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

237.705 MATRÍCULA	01 FICHA	GOIÂNIA, 14 de novembro de 2012	026013.2.0237705-02 CNM
----------------------	-------------	---------------------------------	----------------------------

IMÓVEL: Uma Casa Residencial Geminada nº 02, do "RESIDENCIAL MSC I", com a seguinte divisão interna: VARANDA, SALA, QUARTO, SUITE, BANHEIRO DA SUITE, BANHEIRO SOCIAL, CIRCULAÇÃO, JARDIM DE INVERNO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e GARAGEM DESCOBERTA, com área total de 150,00m², sendo 60,89m² de área construída e 89,11m² de área descoberta, correspondendo-lhe a fração ideal de 150,00m² ou 50,00% da área do lote de terras nº 14, da quadra 16, sito a Rua Mons. Rodolfo Tellman, no JARDIM SÃO JOSÉ, com 300,00m².
PROPRIETÁRIO: MURILO DOS SANTOS CUNHA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, portador da CI nº 5.035.491-SPTC/GO e do CPF nº 041.249:421-33, residente e domiciliado nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R3-228.417 desta Serventia. Dou fê. O Suboficial.

R1-237.705 - Goiânia, 15 de agosto de 2013. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 26/07/2013, protocolado sob nº 519.577 em 05/08/2013, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **EDER CARLOS RAMOS**, brasileiro, divorciado, gerente, portador da CNH nº 04650442595-DETRAN-GO e do CPF nº 007.239.771-35, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 95.000,00 sendo R\$ 9.223,63 pago com recursos oriundos do FGTS do outorgado. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 537.6546-7 de 31/07/2013, bem como, foi-me apresentada a certidão fiscal estadual do outorgante vendedor, exigida pela legislação. Dou fê. O Suboficial.

R2-237.705 - Goiânia, 15 de agosto de 2013. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, o agora proprietário já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 77.023,37, o qual deverá ser pago em 300 meses, em prestações mensais a partir de 26/08/2013, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência do ora devedor fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 104.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fê. O Suboficial.

Av-3-237.705 - Protocolo n. 1.022.750, de 15/04/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 13/04/2026 e Laudo de Avaliação n. 92429630 emitido em 31/03/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **38001600900011**, o CEP sob n. **74494-690** e Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **XHDDHZG-7. Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122604145328125430147. Goiânia, 19 de maio de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (CPF n. 777.357.301-87 - Escrevente Autorizado).

Av-4-237.705 - Protocolo n. 1.022.750, de 15/04/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 13/04/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 144.770,53. Valor Venal: R\$ 151.226,61. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92429630, emitido em 31/03/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 583,76. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 58,38. FUNEMP: R\$ 17,51. FUNCOMP: R\$ 35,03. FEPADSAJ: R\$ 11,68. FUNPROGE: R\$ 11,68. FUNDEPEG: R\$ 7,30. ISS: R\$ 29,19. Total: R\$ 754,53. Selo Digital n. 00122604145328125430147. Goiânia, 19 de maio de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (CPF n. 777.357.301-87 - Escrevente Autorizado).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3VLZ7-NUVX7-PLZCM-8XAFZ>

Pedido n. 1.022.750, de 15/04/2026, emitido em 21/05/2026 às 10:50:18

Página 1 de 2

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrigo.com.br 🌐 lrigo.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)

Selo digital



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **237.705** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.022.750 de 15/04/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$ 92,79	Taxa Jud.:	R\$ 19,99
Fundespl.:	R\$ 9,28	Funemp.:	R\$ 2,78
Funcomp:	R\$ 5,57	Fepadsaj.:	R\$ 1,86
Funproge:	R\$ 1,86	Fundepeg.:	R\$ 1,16
ISS:	R\$ 4,64	Total:	R\$ 139,93

Selo digital n. **00122605212551634420146**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)
Goiânia/GO, 21 de maio de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

